



LEI Nº 1.530 DE 17 DE MAIO DE 2007.

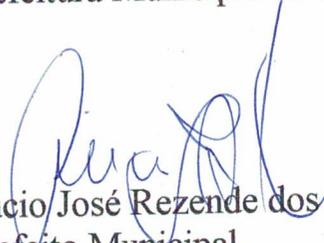
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de São Romão, MG aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º-** Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para todos os fins, a Associação Comunitária Família dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiras.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 17 de Maio de 2007.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete